



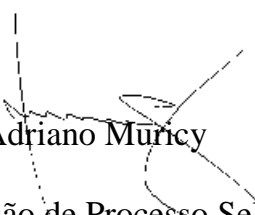
Salvador, 22 de maio de 2020.

DECISÃO DE DILIGÊNCIA

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 004/2020 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**)

Analisando-se a documentação apresentada pela Proponente Micro & Soft Informática Ltda. no presente processo seletivo, principalmente no que se refere aos atestados de capacidade técnica, e, tendo verificado que os mesmos se referem aos anos de 2002 e 2006, e, por não existir no Edital nenhuma norma que especifique o prazo de validade dos atestados de capacidade técnica, bem como a necessidade premente da entrega dos equipamentos objeto do presente processo seletivo, visando a implantação do sistema denominado MV, conforme determinado pela SES/GO, e, por ser a Proponente única empresa que apresentou proposta no processo seletivo, concede prazo improrrogável até o dia 26/05/2020 para que apresente atestado(s) de capacidade técnica ATUALIZADOS, bem como a declaração de conhecimento e aceite dos termos do edital, sob pena de não ser habilitado no processo seletivo 004/2020 – IGH/GO. Os citados documentos deverão ser encaminhados por e-mail, no mesmo endereço eletrônico descrito no edital para o encaminhamento das propostas. Proceda-se com as devidas publicações.

Após decorrido o prazo, tendo ocorrido manifestação ou não do Notificado, voltem os autos conclusos para decisão.


Adriano Múrcy

Comissão de Processo Seletivo